



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.460

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO E
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 1.600.000,00.**

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA :-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a abrir crédito suplementar, na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
01.10.01	Gerência de Serviços	
01.10.01.15.452.0566.2022	Manut.Ativ. de Iluminação Pública	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	1.000.000,00

Parágrafo único. O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto mediante superávit financeiro de 2020.

Art. 2º Fica ainda Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a efetuar transposição de dotações orçamentárias, na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) na seguinte classificação funcional programática:

DE:

01.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
01.10.01	Gerência de Serviços	
01.10.01.15.452.0566.2019	Manut. Ativ. de Limp.Púb.Coleta e Fundo Reciclar	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	600.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	600.000,00

PARA:

01.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
01.10.01	Gerência de Serviços	
01.10.01.15.452.0566.2019	Manut. Ativ. de Limp.Púb.Coleta e Fundo Reciclar	
3.3.90.34	Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Terceirização	600.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	600.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2021, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

publicação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 21 de setembro de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8460
FOI PUBLICADA(O) em 25/09/21
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)